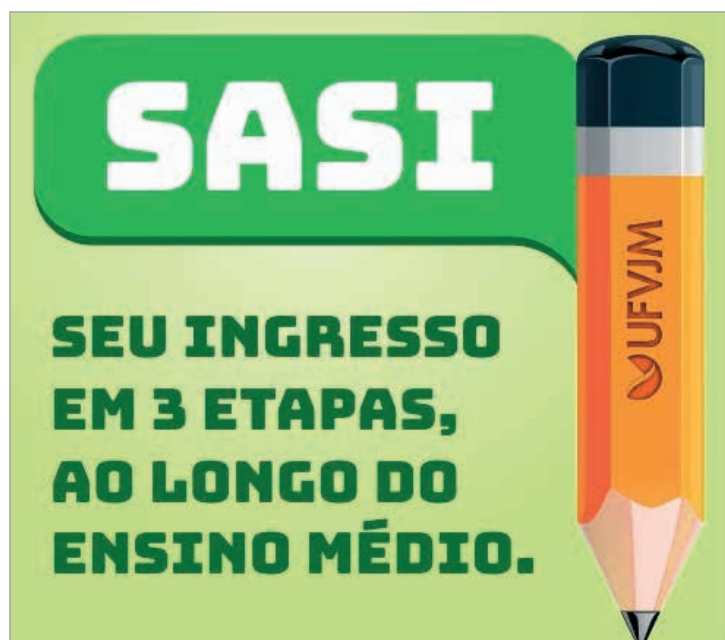


Sasi 2025: Inscrições abertas para o vestibular seriado da UFVJM



Estão abertas as inscrições para o processo de Seleção Seriado (Sasi) da UFVJM 2025. O prazo para se inscrever vai até o próximo dia 19 de agosto e vale para os candidatos de todas as fases (1ª, 2ª e 3ª), incluindo aqueles que obtiveram isenção total ou parcial da taxa de inscrição. Sobre a Sasi - O vestibular seriado próprio da UFVJM é realizado anualmente em três etapas: - 1ª etapa: prova com os conteúdos referentes ao 1º ano do Ensino Médio. **Página 2**

Prefeito Marinho se reúne com diretores da Copasa e Copanor para tratar de uma Parceria Público Privada para prestação de serviço de saneamento básico em Teófilo Otoni



O prefeito de Teófilo Otoni, Fábio Marinho dos Santos, recebeu na quarta-feira (13/8/2025), em seu gabinete, o consultor sênior – especialista em saneamento básico e concessões do banco mundial, Guilherme Abdala Mundin; o superintendente executivo da Copanor e gestor do Programa Água dos Vales, João Luiz Teixeira Andrade e o economista na Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, João Vítor, para tratar da Parceria Público Privada – para um novo prestador do serviço de saneamento básico em Teófilo Otoni. **Página 2**

Programa "Restaurar" realiza mais uma ação educativa com agressores

O "Restaurar – Programa Multidimensional de Atendimento na Violência contra Mulheres, Crianças e Adolescentes" realizou, no começo de agosto, no Fórum Desembargador Faria e Sousa, na Comarca de Caratinga, no Leste do Estado, uma nova ação voltada a cerca de 100 agressores, programa do Tribunal de Justiça – MG. **Página 5**



Receita Estadual de Minas faz operação contra falsificação de embalagens de sabão em pó



A Receita Estadual de Minas Gerais, por intermédio da Delegacia Fiscal de Divinópolis, Centro-Oeste do estado, e com o apoio do seu Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas (Nafe), deflagrou mais uma ação de combate ao comércio de sabão em pó de origem clandestina. Dessa vez, a operação "Que papelão" focou na falsificação de embalagens usadas para colocar o produto ilegal no comércio. O alvo foi uma gráfica, em Belo Horizonte. **Página 6**

VESTIBULAR 2025/2

Centro UNIVERSITÁRIO AlfaUNIPAC

ESCOLHA ACREDITAR
EM VOCÊ!

INSCRIÇÕES ABERTAS
unipacto.com.br

(33) 9 9907-7133

Prefeito Marinho se reúne com diretores da Copasa e Copanor para tratar de uma Parceria Público Privada para prestação de serviço de saneamento básico em Teófilo Otoni



O prefeito de Teófilo Otoni, Fábio Marinho dos Santos, recebeu na tarde desta quarta-feira (13/8/2025), em seu gabinete, o consultor sênior – especialista em saneamento básico e concessões do banco mundial, Guilherme Abdala Mundin; o superintendente executivo da Copanor e gestor do Programa Água dos Vales, João Luiz Teixeira Andrade e o economista na Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais–Copasa, João Vítor, para tratar da Parceria Público Privada – para um novo prestador do serviço de saneamento básico em Teófilo Otoni.

Vereadores, secretários e imprensa também participaram da reunião, e após o prefeito e convidados debateram a situação da prestação de serviços da Copasa e Copanor em Teófilo Otoni, foi aberto espaço para perguntas, pelos vereadores, secretários e imprensa, e a voz que ecoou foi unânime, inúmeras críticas sobre os serviços da Copasa e Copanor. O ponto alto foi o que aconteceu recentemente em Teófilo Otoni, o desabastecimento de água em vários bairros da Zona Sul, ficando os moradores por quatro ou cinco dias sem água em suas residências.

O prefeito Marinho esteve em Belo Horizonte na semana passada, em tratativas com a Copasa,



após o desabastecimento de água na Zona Sul que, inclusive, teve intervenção do Procon Municipal, após manifestação de uma moradora revoltada com a falta de água em sua casa. Nesta quarta-feira (13), a reunião foi para finalizar a realização da Parceria Público Privada. O prefeito enfatiza que a Copasa e a Copanor, empresas responsáveis por realizar a captação e distribuição de água para a nossa região – e na zona rural – porque uma parte é Copasa, outra é Copanor, não têm mais capacidade de investimento.

Em coletiva de imprensa, Marinho informou que, desde o início do ano, tem reunido com a Secretaria de Governo de Minas Gerais, a Codemge, a direção da Copasa e Copanor, para estudar uma forma de resolver os problemas que a população de Teófilo Otoni vem enfrentando com relação – não só do fornecimento, mas a recomposição das obras que são realizadas aqui, através da Copasa. “Após várias reuniões, nós estudamos uma modelagem que foi apre-

sentada pelo Governo de Minas, pela Copasa, e a solução encontrada é uma Parceria Público Privada, como já acontece em outras áreas de atuação do estado”, disse o prefeito.

Concluída a reunião, após vários pronunciamentos, os vereadores solicitaram tratar do assunto com mais cautela, devido ao descrédito com a Copasa e a Copanor, para não incorrer no que já acontece há anos na cidade, reclamações por todos os cantos. O prefeito garantiu que vai tirar a Copasa e Copanor daqui de Teófilo Otoni, deixando bem claro, que não haverá privatização dos serviços.

Caso a empresa que venha a prestar os serviços em Teófilo Otoni não garanta o que ficar acordado, Marinho foi enfático ao dizer que: “Nós inserimos uma cláusula nesse contrato que dá ao município a possibilidade de revogar unilateralmente, ou seja, a seu interesse, essa Parceria Público Privada. É uma garantia que nós temos, se os indicadores, as metas, que o prestador irá se comprometer através de um contrato, não sejam cumpridos”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - (UFVJM) Sasi 2025: Inscrições abertas para o vestibular seriado da UFMJM

Estão abertas as inscrições para o processo de Seleção Seriada (Sasi) da UFMJM 2025. O prazo para se inscrever vai até o próximo dia 19 de agosto e vale para os candidatos de todas as fases (1ª, 2ª e 3ª), incluindo aqueles que obtiveram isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

Sobre a Sasi - O vestibular seriado próprio da UFMJM é realizado anualmente em três etapas: - **1ª etapa**: prova com os conteúdos referentes ao 1º ano do Ensino Médio; - **2ª etapa**: prova com os conteúdos referentes ao 2º ano do Ensino Médio; - **3ª etapa**: Não tem prova.

A UFMJM aproveita a nota do Enem realizado no ano referente à 3ª etapa da Sasi. Mas o candidato tem que fazer a inscrição nor-



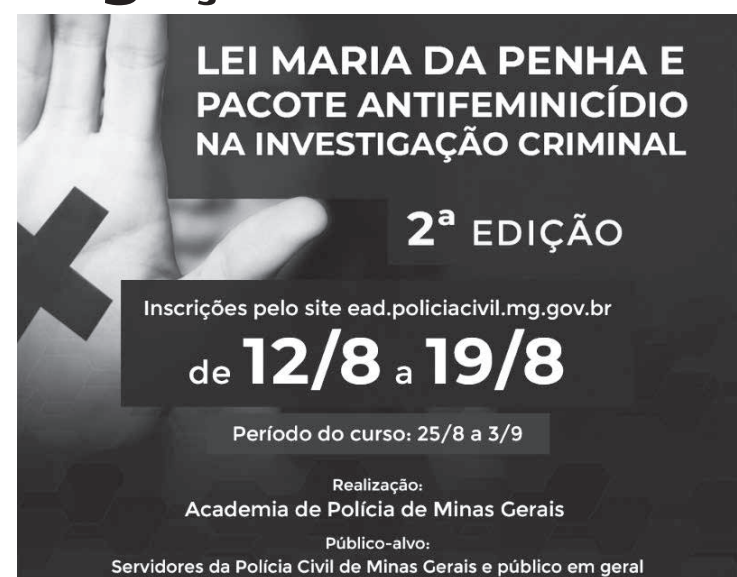
malmente, escolhendo o curso e o grupo de vagas ao qual deseja concorrer. Caso o estudante não participe da 1ª etapa no tempo certo, é permitida a realização das 1ª e 2ª etapas juntas. Vale ressaltar

que, ao final de cada etapa, o candidato tem acesso à nota obtida, e a escolha do curso pretendido é feita apenas na 3ª etapa. (Divisão de Jornalismo e Imprensa/ Diretoria de Comunicação Social).

Curso EaD: Lei Maria da Penha e pacote antifeminicídio na investigação criminal

Estão abertas, até a próxima terça-feira (19/8), as inscrições para a 2ª edição do curso Lei Maria da Penha e pacote antifeminicídio na investigação criminal, promovido pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), na modalidade de Educação a Distância (EaD). A capacitação é aberta a servidores da PCMG e público em geral. Realizado por meio da Academia de Polícia Civil (Acadepol), o curso será realizado entre os dias 25 de agosto e 3 de setembro, com carga horária de 20h/a.

O objetivo é conhecer, discutir e analisar os conceitos de gênero e violência, bem como compreender os processos



de encaminhamento de problemas relacionados às violências com base no gênero e as violências contra mulheres em situação de vulnerabilidade ou hipervulnerabilidade. Para se

inscrever, acesse a plataforma EaD: <https://ead.policiacivil.mg.gov.br/moodle/mod/page/view.php?id=23805> (Informações/Imagem: assessoria de comunicação/ PCMG).



Projetos que beneficiam pessoas com deficiência passam em comissão

Propostas miram pessoas com esquizofrenia e o atendimento adequado nos serviços públicos de transporte

Duas proposições com avanços para a pauta das pessoas com deficiência receberam parecer favorável nesta terça-feira (12/8/25), na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). Um deles, o Projeto de Lei (PL) 2.562/24 já pode seguir para análise do Plenário em 1º turno. Ele estabelece diretrizes para as ações do Estado com vistas à proteção dos direitos da pessoa com esquizofrenia.

De autoria da deputada licenciada Macaé Evaristo, o PL 2.562/24 recebeu parecer pela aprovação na forma do substitutivo nº 2, apresentado anteriormente pela Comissão de Saúde. Entre as diretrizes enumeradas, a garantia da atenção integral à saúde, da assistência previdenciária e da proteção social da pessoa com esquizofrenia demandará regulamentação do poder público.

As demais buscam incentivar, por exemplo, a inclusão no mercado de trabalho, o fortalecimento das redes de apoio aos familiares e cuidadores e o fomento à pesquisa científica sobre o transtorno. O combate ao preconceito e à discriminação da pessoa com esquizofrenia e a proteção contra abusos e exploração são outras medidas recomendadas. Por fim, o texto estabelece que o indivíduo com esquizofrenia que se enquadre no conceito definido pela Lei 13.465, de 2000, fará jus aos direitos e benefícios previstos na legislação estadual para a pessoa com deficiência.

A norma prevê o benefício para pessoa que, comprovadamente, apresente desvantagem no que se refere à orientação, à



Uma das proposições aprovadas pela Comissão da Pessoa com Deficiência já pode seguir para o Plenário

independência física ou à mobilidade, ou de ordem neuropsíquica que acarrete dificuldade para o exercício de ocupação habitual, para a interação social e para a independência econômica, em caráter permanente.

O relator do projeto, deputado Cristiano Silveira, mencionou no parecer que não é possível enquadrar automaticamente as pessoas com esquizofrenia no conceito de pessoa com deficiência. “O curso dessa condição e o nível de comprometimento são variáveis, havendo alguns casos, inclusive, de remissão completa dos sintomas”, afirmou.

Ainda de acordo com o relator, não há no Estado norma que discipline as ações do poder público para proteção dos direitos das pessoas com esquizofrenia. Assim, segundo ele, a proposição poderá preencher essa lacuna e inserir o assunto na agenda das políticas públicas. Propostas contemplam políticas para pessoas com deficiência e esquizofrenia.

Atendimento nos serviços de transporte - Outro projeto endossado pela comissão foi o PL 3.147/24, também em 1º turno. Originalmente, a proposição do deputado Charles Santos obrigava companhias aéreas a capacitar comissários de bordo para atendimento de passageiros com defi-

ciência ou neuroatípicos. Como o direito aeronáutico compete exclusivamente à União, a proposição foi aprimorada e passou a alterar a Lei 13.799, de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência. A mudança se deu por meio do substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

O novo texto prevê a inclusão de protocolos de atendimento e de segurança específicos para pessoas com deficiência nos conteúdos programáticos de capacitação e treinamento dos profissionais que atuam nos serviços públicos de transporte de competência estadual. Para o relator, deputado Grego da Fundação (PMN), a proposição avança na promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência.

Ele citou pesquisa do Instituto Locomotiva segundo a qual 77% das pessoas com deficiência já passaram por pelo menos uma situação de preconceito durante seus deslocamentos pela sua cidade. A pesquisa foi realizada em 11 regiões metropolitanas, entre as quais a de Belo Horizonte. A proposição ainda passará pela Comissão de Desenvolvimento Econômico antes da análise em Plenário. (Assessoria de Imprensa da ALMG - Gerência-geral de Imprensa e Divulgação/ Foto: Willian Dias).

Cemig realiza leilão de imóveis em Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia e outras regiões de Minas

Lotes rurais no Norte de Minas e no Jequitinhonha também recebem ofertas até 18/9



Imóveis estrategicamente localizados em bairros valorizados em Juiz de Fora e Uberlândia são as principais ofertas do Leilão de Imóveis da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), uma das maiores concessionárias de energia elétrica do Brasil. Além deles, estão sendo ofertados imóveis em Belo Horizonte e em municípios do Norte de Minas, Sul de Minas e Vale do Jequitinhonha. Interessados poderão dar lances até o próximo dia 18/9.

As ofertas incluem um imóvel composto de três lotes, no bairro Gutierrez, em Belo Horizonte, com 1.380 metros quadra-

dos. Também está sendo negociado um prédio comercial localizado na Rua Osório de Almeida, 102, no bairro Poço Rico, em Juiz de Fora, na Zona da Mata. Em Uberlândia, no Triângulo, está sendo oferecido, no leilão, o lote localizado em área nobre da cidade, na Rua das Papoulas, no bairro Cidade Jardim. A área do imóvel é de 6.012 metros quadrados. No Sul de Minas, um prédio comercial, localizado na Rua Ribeirão Vermelho, nº 10, com área total de 2.764 metros quadrados, também recebe ofertas.

Imóveis rurais - Em Cristália, no Norte de Mi-

nas, serão leiloados dois lotes rurais na Fazenda Santa Cruz Rocinha. Também em Itamarandiba, no Jequitinhonha, serão ofertados dois lotes rurais nas Fazendas Conjunto Cachoeira e Santa Quitéria.

Parcelamento - A Cemig oferece facilidades de pagamento, como parcelamento em até 60 meses, conforme condições descritas no edital. As negociações acontecem de forma totalmente online. Para participar, é necessário fazer um cadastro na plataforma e enviar todos os documentos citados no edital, bem como analisar as condições previstas.

ATHEUS HANDER A. FROTA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 142267051-1

ESTRUTURAS METÁLICAS
(33) 98803-1119

Papre: Questões jurídicas sem dor de cabeça.

Seja associado e aproveite todos os benefícios.
3522-6677

ACEU
Associação de Contadores e Escriturais da União

Programa "Restaurar" realiza mais uma ação educativa com agressores

Na Comarca de Caratinga, a iniciativa alcançou índice de 2% de reincidência nos casos de violência doméstica

O "Restaurar – Programa Multidimensional de Atendimento na Violência contra Mulheres, Crianças e Adolescentes" realizou, no começo de agosto, no Fórum Desembargador Faria e Sousa, na Comarca de Caratinga, no Leste do Estado, uma nova ação voltada a cerca de 100 agressores. Este programa do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), de combate à violência doméstica, é focado na reeducação e na recuperação de autores de violência, seguindo os preceitos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e da Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022). Ele completou dois anos de implantação em Caratinga, mas foi lançado oficialmente em 2021, na Comarca de Araçuaí, por seu idealizador, juiz Jorge Arbex.

Atuando desde 2023 na Comarca de Caratinga, o projeto alcançou, até o começo de agosto de 2025, índice de 2% na reincidência da violência contra mulheres, crianças e adolescentes. "Nossos dados atualizados indicam que, até o dia 1º/8 de 2025, o total de concluintes (do programa) chegou a 570, sendo que 162 agressores não compareceram, caracterizando descumprimento de medida protetiva e passíveis de processo criminal. Em Caratinga, município com maior número de atendimentos, 357 concluíram o programa e 85 descumpriram", detalhou o juiz Jorge Arbex.

O Restaurar é composto por audiências, atendimentos psicossociais individuais e coletivos, entrevistas e palestras. Os dados mostram que ele apresenta resultados concretos na redução da reincidência e na ampliação da rede de proteção. O magistrado destacou que o programa começou focado apenas da violência doméstica, mas ampliou sua atuação para incluir também a violência geracional, de acordo com as normativas da Lei Henry Borel.

O programa - O Restaurar é uma ação de gestão compartilhada entre o Poder Judiciário e os executivos municipais. Ele conta com a participação do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) nas audi-



A audiência do programa "Restaurar" no Fórum de Caratinga foi realizada em agosto de 2025 e reuniu cerca de 100 agressores



O juiz Jorge Arbex é o idealizador e responsável pela criação e implementação do "Restaurar" em 17 municípios mineiros

ências e no acompanhamento das medidas protetivas.

São realizadas sessões individuais e em grupo de agressores, conduzidas por especialistas, como psicólogos e assistentes sociais, em conjunto com equipes do Poder Judiciário. Além disso, os responsáveis pela aplicação do Restaurar realizam reuniões periódicas de avaliação e atualização metodológica, assegurando a coesão e o aprimoramento contínuo da prática. Na Comarca de Araçuaí, onde surgiu o programa, as ações englobam os municípios de Itinga, Coronel Murta, Ponto dos Volantes, Virgem da Lapa e Padre Paraíso, além da sede de Araçuaí.

Com a expansão para Caratinga, o "Restaurar" passou a ser realizado nos seguintes municípios: Bom Jesus do Galho, Córrego Novo, Pingo D'água, Santa Rita de Minas, Santa Bárbara do Leste, Piedade de Caratinga, Imbé de Minas, Ubaporanga, Entre Folhas e Vargem Alegre, além da sede, Caratinga.

Os atendimentos são estruturados em rede, com facilitadores locais e coordenação metodológica centralizada. Também há articulações com órgãos como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), os Centros de Atenção Psi-

cossocial (Caps), os Centros de Referência de Assistência Social (Cras), as Estratégias Saúde da Família (ESFs) e instituições da rede de proteção social, para garantir o acompanhamento adequado e abrangente dos casos.

"A perenidade e a replicabilidade são demonstradas pela manutenção do programa mesmo após a mudança de titularidade da vara e sua expansão a 17 municípios em duas comarcas. A atuação descentralizada, com inclusão dos municípios mais distantes da sede, representa importante avanço em termos de acesso à Justiça e transformação social, especialmente em regiões vulneráveis", afirmou o juiz Jorge Arbex.

Segundo o magistrado, os resultados do programa "Restaurar" confirmam sua qualidade humanitária, social e transformadora, pois "trabalhar o agressor pode evitar que ele volte àquela família ou que leve o mesmo comportamento para uma próxima. Já tivemos testemunhos de mudança real. Mesmo que o ideal seja a reincidência zero, os números já mostram que estamos no caminho certo". (Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom/ Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG/ Fotos: Divulgação/ TJMG).

Caravana AMM levará pauta municipalista e capacitação a todas as regiões mineiras

Ação técnica será voltada aos prefeitos e servidores públicos municipais, com foco nas demandas de cada uma das regionais



A partir de setembro de 2025, a AMM vai percorrer as 10 macrorregionais de Minas para fortalecer o municipalismo, levar capacitação e aproximar gestores.

Gestores e servidores públicos de toda Minas Gerais terão encontro marcado com a "Caravana AMM", projeto da Associação Mineira de Municípios, que desembarca em todas as 10 macrorregiões do Estado, a partir de setembro deste ano. Com o tema "Ouvir para propor", a caravana levará, a todas as regiões mineiras, dois dias de evento com intensos debates das principais demandas dos municípios de cada região, produção da carta municipalista de cada regional e capacitação com os assessores técnicos da AMM e especialistas nos principais temas da administração pública municipal, por meio da Escola de Gestão Municipalista (EGM).

"A nossa gestão chega com a proposta de

trabalhar com planejamento, transparência e união. Os eventos da "Caravana AMM" têm como premissa reunir os anseios dos prefeitos de cada um dos municípios mineiros, no primeiro dia do evento, quando produzirmos, juntos, a carta municipalista da região. E, no segundo dia do encontro, levaremos capacitação de qualidade aos gestores e servidores públicos de todo o Estado. Queremos trabalhar pelos 853 municípios, sem coloração partidária, com foco na qualidade de vida da população das nossas cidades", ressalta o presidente da AMM e prefeito de Patos de Minas, Luís Eduardo Falcão.

A escolha das cidades-sede dos encontros está sendo feita, demo-

craticamente, com os diretores regionais da AMM. O primeiro evento será nos dias 2 e 3 de setembro, em Divinópolis, quando a equipe da Associação levará o que há de mais relevante na pauta municipalista atualmente para o Centro-Oeste mineiro.

Com apoio das microrregionais mineiras e da Confederação Nacional de Municípios (CNM), a Caravana AMM tem como objetivo ouvir as demandas de cada um dos municípios de todas as regiões para propor ações e estratégias com foco no cumprimento da missão da entidade, de promover o desenvolvimento econômico dos municípios mineiros. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas em <https://portallamm.com/caravana-amm>



Manutenção operacional TEÓFILO OTONI – COPASA

A Copasa informa que, devido a uma manutenção operacional, o abastecimento de água em alguns bairros da cidade de Teófilo Otoni, poderiam apresentar intermitências na quarta-feira (13/8). A previsão é que a normalização do abastecimento ocorresse, gradativamente, no decorrer da manhã de quinta-feira (14/8).

Bairros atingidos: Alegria, Cidade Nova, Doutor Laerte Laender, Filadélfia, Frei Júlio, Jardim São Paulo, Laerte Laender, Manoel Pimenta, Marajoara, Olga Prates Correia, Presidente Tancredo Neves, Santo Antônio, São Geraldo, Solidariedade, Teófilo Rocha e Vila Barreiros. A Companhia destaca que, nesses casos, os imóveis que possuem caixas d'água podem não sofrer impactos. (COPASA Assessoria de Imprensa).



Jeferson Botelho

Professor de Direito Penal e Processo Penal / Especialização em Combate à Corrupção, Crime Organizado e Antiterrorismo pela Universidade de Salamanca – Espanha / Autor de Livros Jurídicos

Segurança Pública em Xeque: Quando os Palanques Calam as Ruas

Este texto reflete, com fidelidade e reverência, o pleno exercício da liberdade de expressão, alicerçado tanto na legislação interna quanto nos tratados internacionais. Fundamenta-se no artigo 5º, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em harmonia com o artigo 13 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos — o Pacto de San José de Costa Rica — ratificado pelo Brasil por meio do Decreto nº 678, de 1992. Soma-se a isso a perfeita consonância com a Primeira Emenda à Constituição dos Estados Unidos da América, promulgada em 15 de dezembro de 1791, como parte da célebre Carta de Direitos. Tudo se dá sob o manto inviolável da imunidade de cátedra, assegurando ao pensamento crítico, à ciência e à docência a liberdade necessária para iluminar consciências e transformar sociedades. Nessa toada, o presente artigo apresenta uma crítica contundente à superficialidade dos discursos sobre segurança pública no Brasil, denunciando a ausência de técnicos com experiência real nos cargos de comando. Analisa a distância entre os chamados “especialistas midiáticos” e a realidade vivida por policiais, vítimas e comunidades. Defende que segurança pública é dever do Estado e direito de todos, mas que a solução passa pela escuta dos verdadeiros protagonistas da segurança cotidiana.

A segurança pública no Brasil tomou-se palco de espetáculos retóricos, onde discursos bem ensaiados ecoam em entrevistas de gabinete, mas não chegam às vielas, becos e estradas esburacadas do país re-

al. Em vez de técnicos, o que se vê à frente de muitos órgãos são políticos, indicados por conveniências partidárias, com pouca ou nenhuma vivência nas trincheiras da segurança.

Enquanto isso, o policial investigativo que não pode usar farda, a mãe que perdeu um filho para a criminalidade, o soldado, o cabo e sargento que sobem o morro, seguem invisíveis no debate técnico. O criminoso do asfalto e dos gabinetes continua intocável. Quando os livros são apenas decoração de fundo e não instrumentos de transformação, a política de segurança vira espetáculo, não solução.

Análise técnica do tema: A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, afirma de forma inequívoca: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.” No entanto, a realidade cotidiana nos mostra uma grave distorção entre o que está na letra da lei e o que se pratica na estrutura do Estado brasileiro.

A ausência de critérios técnicos para nomeações em órgãos de segurança pública resulta em políticas ineficazes, descoladas da realidade vivida por policiais e pela população. Em muitos casos, os gestores dessas pastas são figuras alheias ao campo da segurança, mas escolhidas por interesses político-partidários. Como consequência, temos medidas populistas, midiáticas e muitas vezes perigosamente desconectadas das necessidades reais de enfrentamento ao crime organizado, ao tráfico de

drogas, à violência doméstica e aos crimes patrimoniais.

Por outro lado, os verdadeiros especialistas raramente têm voz. São os sargentos que, com salários defasados, enfrentam o crime de peito aberto. São os investigadores anônimos que, por segurança, não vestem farda. São os familiares das vítimas que vivem a dor que nenhum discurso de gabinete pode consolar. E são também os “trancas” — agentes que vivem a crueza da criminalidade nas ruas, longe dos palcos iluminados dos estúdios de televisão.

Desenvolvimento com ênfase na falta de técnicos nos órgãos públicos de segurança: A inversão de prioridades na gestão da segurança pública é notória. Em vez de valorizar a experiência prática, o conhecimento técnico e a formação continuada dos profissionais da área, o que se observa é a ascensão de figuras decorativas — muitas vezes com currículo forjado à base de aparições na mídia ou de títulos acadêmicos que não resistem ao teste da vivência.

Não se pode aceitar que livros sirvam apenas como cenário para entrevistas em ambientes climatizados, com frases feitas e soluções genéricas. A segurança pública não é um campo para teóricos distantes da realidade, mas sim para homens e mulheres que conhecem os códigos do crime, o silêncio das vítimas e o grito desesperado das periferias.

É preciso romper com esse modelo falacioso. Investir na formação e na escuta dos policiais da base, dos peritos, nos delegados de carreira e nos guardas municipais que enfren-

tam o caos diário da violência urbana. Somente com base técnica, diagnósticos reais e ações integradas será possível construir políticas públicas eficazes.

Conclusão: A segurança pública brasileira clama por respeito, técnica e compromisso. Chega de soluções cosméticas. Chega de especialistas de estúdio. O povo brasileiro não quer mais discursos: quer paz, justiça e efetividade. A verdadeira reforma da segurança começa pela valorização de quem vive o problema na pele — e não por quem só o enxerga através das lentes de uma câmera.

Ninguém se toma mestre da existência apenas por decorar fórmulas em salas de aula abafadas pela arrogância. A verdadeira especialidade nasce da alma calejada, da lágrima silenciosa que escorre quando ninguém vê, da dor que molda caráter, da queda que ensina a levantar com mais firmeza. O saber legítimo não habita apenas nas bibliotecas empoeiradas — ele grita nos becos escuros, chora nas delegacias, sangra nos quartéis e sussura no coração dos que já perderam tudo, menos a coragem.

É no calor do sofrimento que o espírito é temperado com aço. A vida, este campo de batalha invisível, é a escola dos verdadeiros especialistas. Não há tese que substitua o luto de uma mãe; não há tratado que compreenda o silêncio de um policial infiltrado; não há ideologia que explique a dor de um povo refém da violência.

E quem nunca amou e perdeu, jamais saberá cantar a música da alma ferida. Quem nunca sofreu na carne o abandono, o desprezo, o descaso — jamais compreenderá a ur-

gência do clamor popular por segurança e dignidade. Por isso, que se calem os teóricos de gabinete, os narcisistas potencializados, os vendedores de sonhos, os tatuados da loucura, os midiáticos de ocasião, quando falarem dos dramas que não viveram. Que as vozes da rua, da dor e da luta subam ao púlpito das decisões. Porque só os forjados no fogo do real conhecem o caminho da cura.

E nesse teatro trágico da vida, que vença a sabedoria dos que choraram — e não a soberba dos que apenas falaram. Portanto, segurança pública não é fruto de retóricas vazias, de “ólogos” de ocasião, de curiosos disfarçados de especialistas ou de fanáticos que se alimentam do aplauso fácil. Não se constrói a paz social com vendedores de ilusões, com narcisistas travestidos de heróis ou com falsos peritos que confundem experiência com encenação. A verdadeira segurança pública exige gestores comprometidos com o exercício legítimo e responsável do poder de polícia, sustentados por ética inquebrantável e genuína responsabilidade social.

Ela se ergue sobre a aplicação efetiva das leis, sobre uma visão que privilegie a proteção da sociedade e sobre investimentos equitativos entre todas as agências de segurança. Ela floresce quando se abandona a vaidade institucional, substituindo a disputa de egos pela construção coletiva da paz. Ela se consolida quando os recursos chegam aos profissionais de verdade — aqueles que, nas ruas e nas fronteiras, na árdua segurança dos presídios, em atividade nos centros de internação

de adolescentes em conflito com a lei, nas delegacias e nos quartéis, arriscam a própria vida para defender a do próximo.

O romantismo penal não protege lares, não impede o avanço da criminalidade, não honra o sangue derramado pelos que tombaram em serviço. Só a união entre lei, técnica, coragem e integridade será capaz de forjar o escudo que a sociedade brasileira tanto clama. Segurança pública é mais que um dever do Estado — é um pacto inegociável com a vida, com a liberdade e com o futuro da Nação.

E que reste gravado no coração de cada brasileiro este juramento: enquanto houver um inocente a proteger, um criminoso a deter é um sonho de paz a manter vivo, não nos curvaremos ao medo, não nos renderemos à violência e não deixaremos que a esperança seja algemada. Pois a segurança do povo é a fortaleza da Pátria, e a Pátria, quando protegida, jamais será vencida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 144. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: ago. 2025 / CANO, Ignacio. Letalidade policial: desafios da segurança pública. Rio de Janeiro: CESeC, 2015 / CARRANCO, Edson. Segurança Pública e Democracia: uma abordagem crítica. São Paulo: Saraiva, 2020 / SOARES, Luiz Eduardo. Elite da Tropa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006 / SOUZA, Jessé. A Elite do Atraso. São Paulo: Leya, 2017.

Solução de conflitos entre pessoas físicas e jurídicas é com o Papre!

Seja associado e aproveite todos os benefícios.

3522-6677

ACEO

ABERTO DE SEGUNDA A SÁBADO A PARTIR DAS 7:30

LAVADOR NAAMAN

Sistema leva e traz
Lavagem Geral e Parcial
Ducha
Polimento
Cristalização
Cera líquida em toda lavagem (Grátis)

Contatos:
(33) 98839-1338
(33) 99104-5954

Rua Waldemar Raush - Centro (Beco da Madeireira Loesch)

IVAS

INSTITUTO DAS VIAS AÉREAS

Inspirando novos ares!

Gabriel Bezerra Rêgo
Otorrinolaringologia e Medicina do Sono
CRM-MG: 41683

Clínica IVAS
3522-2591
www.ivas.com.br

Receita Estadual de Minas faz operação contra falsificação de embalagens de sabão em pó

Ação teve como alvo uma gráfica suspeita de produzir recipientes utilizados para colocar o produto ilegal no comércio



A Receita Estadual de Minas Gerais, por intermédio da Delegacia Fiscal de Divinópolis, Centro-Oeste do estado, e com o apoio do seu Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas (Nafe), deflagrou mais uma ação de combate ao comércio de sabão em pó de origem clandestina. Dessa vez, a operação "Que papelão" focou na falsificação de embalagens usadas para colocar o produto ilegal no comércio. O alvo foi uma gráfica localizada em Belo Horizonte, cujos indícios da prática dessa ilegalidade já haviam sido levantados pela fiscalização.

Em fiscalização ocorrida na quarta-feira (6/8), os Auditores Fiscais da Receita Estadual constataram a produção de embalagens secundárias, utilizadas para agrupar uma ou mais embalagens primárias. Elas têm a finalidade de facilitar o manuseio, transporte ou venda, contendo leiaute, logotipos e demais elementos visuais de identificação de uma marca registrada, sem a devida autorização da empresa detentora dos direitos. Isso aponta para o potencial uso indevido de marca, falsificação e concorrência desleal.

"Verificou-se que a produção era realizada sem o

devido amparo legal, ainda que com a emissão de documentos fiscais. No entanto, tais documentos eram emitidos em nome de empresas clientes não autorizadas pela detentora da marca, sendo utilizado o CNPJ de empresas de fachada para efetuar os pagamentos e indicar o destino das mercadorias, em aparente tentativa de ocultar a real operação e sua finalidade ilícita", explicou o subsecretário da Receita Estadual, Osvaldo Scavazza.

Essa operação é resultado de um trabalho de inteligência fiscal que já resultou em mais de 50 ações, desde abril de 2024, com foco no combate à falsificação dos "tensoativos aniônicos sólidos", popularmente conhecidos como sabão em pó. As fases anteriores, como as operações Limpeza Profunda, Mau Despacho e Sabão Odores, foram centradas no desmonte de fábricas clandestinas e na interceptação da cadeia de distribuição das mercadorias falsificadas.

Coleta de dados para investigação - Durante os procedimentos fiscais realizados na última quarta-feira (6/8), foi efetuada a duplicação forense dos dados digitais presentes nos dispositivos

identificados no local, com o objetivo de preservar evidências de interesse para a apuração dos fatos. Esse material será submetido a auditoria especializada, visando ao aprofundamento das investigações e à identificação de demais envolvidos na cadeia de produção e financiamento da fraude.

"O enfrentamento a esse tipo de fraude impõe desafios permanentes à Receita Estadual, sobretudo diante da dinâmica adotada por essas organizações, que frequentemente alteram seus locais de atuação para dificultar a identificação dos pontos de contrafação. Tal comportamento exige respostas técnicas e integradas por parte do Fisco mineiro, com reforço nas atividades de inteligência e no trabalho conjunto com instituições parceiras", ressaltou o subsecretário. A operação "Que papelão" reafirma o compromisso da Receita Estadual de Minas Gerais com o combate qualificado aos crimes contra a ordem tributária, com a defesa da livre concorrência, da segurança do consumidor e da arrecadação pública. A ação contou com a participação de agentes da Polícia Civil de Minas Gerais (Foto: SEF-MG Divulgação/ PCMG).

Polícias Civil e Militar realizam operação e cumprem mandados judiciais em Araçuaí e Coronel Murta

Ação conjunta das forças de segurança resultou em quatro prisões e na apreensão de um revólver calibre 38 e munições

As polícias Civil e Militar de Minas Gerais realizaram, na manhã de terça-feira (12/8), uma operação para cumprimento de mandados judiciais relacionados ao combate à criminalidade violenta em Araçuaí e Coronel Murta, no Vale do Jequitinhonha. Em investigação da delegacia de Araçuaí que apurou a prática de homicídio em face de um idoso na zona rural de Araçuaí, praticado no dia 20 de julho, foram colhidos elementos que apontaram a autoria em relação a três investigados, de 27, 32 e 62 anos.

A PCMG representou, então, pela decretação da prisão preventiva dos investigados, que foi deferida pelo Poder Judiciário, após manifestação favorável do Ministério Público. Nesta data, a PCMG e a PMMG deram cumprimento aos mandados de prisão expedidos contra os três investigados na operação realizada. Após a forma-



lização dos cumprimentos, os presos foram entregues no Presídio de Araçuaí.

Ainda no bojo da operação realizada nesta data, policiais civis e militares cumpriram 7 mandados de busca e apreensão domiciliar em Coronel Murta, referentes a investigação que apura a prática dos crimes de tráfico ilícito de drogas e associação para o tráfico,

culminando na apreensão de um revólver calibre 38 e seis munições do mesmo calibre com um dos alvos, que foi preso em flagrante. A operação foi conduzida pela delegacia de Araçuaí e contou com o apoio da Delegacia Regional de Pedra Azul e da delegacia de Padre Paraíso, bem como do 70º BPM. (Informações/Fotos: PCMG/ Dr. Thiago Carvalho).

Polícia Militar prende autor de ameaça e agressão em Araçuaí



A Polícia Militar foi acionada no sábado, 9 de agosto, para atendimento de uma ocorrência de ameaça e agressão no bairro Renascença, em Araçuaí. Uma mulher relatou ter sido agredida e ameaçada de morte pelo companheiro após um evento

festivo, que ainda danificou objetos da casa e fugiu. Segundo a PM, o homem, de 38 anos, retornou ao local e agrediu outro homem, proprietário de um bar, mas foi localizado e preso.

Durante o atendimento médico, ele voltou a ameaçar uma das

vítimas. Foi constatado que ele cumpre prisão domiciliar. Todos os envolvidos foram encaminhados à delegacia de Polícia Civil para as medidas cabíveis à polícia judiciária. (Informações/Foto: assessoria de comunicação do 70º BPM/ Araçuaí).

www.diariotribuna.com.br



Certificado Digital:

Mais do que um documento, é a sua **identidade segura** no **mundo digital**!

Saiba mais:

(33) 3522-6677



TCEMG suspende licenciamento ambiental de barragem de rejeitos em Conceição do Mato Dentro

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) referendou, nesta quarta-feira (13/8), na sessão do Pleno, por unanimidade, a decisão liminar do conselheiro Agostinho Patrus quanto à suspensão do licenciamento ambiental do segundo alteamento da barragem de rejeitos do Sistema Minas-Rio, da mineradora Anglo American, localizada em Conceição do Mato Dentro, na região Central de Minas. Nessa área, a empresa administra o complexo de extração de minério de ferro nas Serras da Ferrugem e do Sapo e teria, na Zona de Autossalvamento (ZAS) da nova barragem, famílias da tradicional comunidade de São José do Arrudas.

A medida cautelar do TCEMG está fundamentada no artigo 12 da Lei Estadual nº 23.291/2019, conhecida como “Mar de Lama Nunca

Mais”, que proíbe a concessão de licenças ambientais, inclusive as prévias, para barragens que possuem moradores na Zona de Autossalvamento. A decisão do Tribunal de Contas determina a paralisação do processo até o cumprimento integral das exigências legais e a realocação das famílias residentes na área de risco, proibindo qualquer ato administrativo que dê continuidade ao licenciamento.

Para o relator da cautelar, a norma foi criada para evitar tragédias como as de Mariana e Brumadinho. Por isso, a lógica do risco deve ser enfrentada no início do licenciamento, e não postergada por condicionantes futuras. “Antes da decisão, foram avaliados os possíveis impactos econômicos e financeiros da suspensão. Ainda assim, ela é necessária para garantir que o direito à vi-

da e à segurança das comunidades seja respeitado antes da continuidade de qualquer atividade de alto risco”, afirmou.

Conforme o Tribunal de Contas, a ausência de um plano de reassentamento pactuado torna o empreendimento socialmente e ambientalmente inviável e justifica a intervenção para prevenir danos graves ao interesse público. O descumprimento da decisão implicará multa diária de R\$ 3 mil a R\$ 12 mil aos gestores estaduais responsáveis.

Denúncia - A representação foi apresentada pela deputada estadual Bella Gonçalves, que apontou fracionamento indevido do licenciamento, descumprimento de condicionantes e passivos socioambientais não solucionados, incluindo a falta de reassentamento das famílias de São José do Arrudas, comunida-



de que passaria a integrar a ZAS com o novo alteamento. A parlamentar também destacou que há decisão judicial proibindo novas licenças até a remoção completa das comunidades atingidas e a elaboração de um plano coletivo de reassentamento.

A denúncia também sustenta que o aumento da cota da barragem, de 700 para 725 metros, configura uma

nova intervenção, com impactos socioambientais adicionais, devendo ser tratado como um novo licenciamento, sujeito integralmente às exigências da Lei nº 23.291/2019. “A tentativa de prosseguir com o processo na fase de Licença Prévia não é juridicamente neutra, pois já produz efeitos concretos que podem comprometer a proteção ambiental e a segurança das comunida-

des”, diz a peça de denúncia.

Nos estudos técnicos apresentados no processo, a própria mineradora reconhece que o alteamento incluirá São José do Arrudas na nova mancha de inundação. O reassentamento ainda não foi realizado, e os moradores manifestaram reiteradamente a intenção de permanecer em seu território, recusando planos anteriores que não os contemplavam.

Pessoa Jurídica:
planos a partir de
R\$ 109,90

Pessoa Física:
planos a partir de
R\$ 69,90

Adquira agora o seu Certificado Digital

Entre em contato:
(33) 99928-4987

*Valor promocional do Certificado Digital e CPF AL, válido por tempo limitado.

SIND
Certificado Digital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Deliberativo do Palmeiras Country Clube Sr Manoel Nascimento Rodrigues da Silva convoca os seus associados cotistas em dia com as suas obrigações para reunião em Assembleia Geral no dia 01 de setembro de 2025, na sede social do Clube, situada na rua Helio Otoni sem numero, bairro São Diogo, Teófilo Otoni, MG, em primeira convocação às 19:00 horas com a presença mínima de 50 associados cotistas, e em segunda convocação às 19:30 horas com a presença mínima de 20 associados cotistas, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- homologação da venda dos lotes 08, 09, 10 e 11 que compõem a área de estacionamento do clube com as respectivas matrículas numero 584, 5083, 5084 e 5085 no cartório do segundo ofício de Registro de Imóveis de Teófilo Otoni; 2- autorizar e homologar a venda da área remanescente da sede do clube com matrícula numero 42646 no Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Teófilo Otoni, compreendendo toda a área da sede do clube com exceção da área cuja venda já foi autorizada em Assembleia anterior compreendendo o Ginásio Poliesportivo Coberto com área de 1.000 m², a Quadra Coberta com área de 600 m² que já foram vendidas e mais o campo de futebol com venda já autorizada a ser realizada com área de 1.400 m².

É muito importante a sua presença. Compareça!

Manoel do Nascimento Rodrigues da Silva -- Presidente do Conselho Deliberativo

Teófilo Otoni, 15 de agosto de 2025

Reynaldo Neves
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves
OAB/MG 61.093

Maria Beatriz C. Cicci Neves
OAB/MG 49.428

Paula Barreiros
OAB/MG 91.601

Júlia Cicci Neves
OAB/MG 211.320

Stéfanie de Almeida Santos
OAB/MG 211.942

Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.advs@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

Contrate o seu plano de saúde com

Unimed
Três Vales

Carência REDUZIDA
com 30 dias de plano ativo você poderá realizar consultas, exames básicos e especiais.

3ª mensalidade GRÁTIS

3 meses de isenção da taxa de associado

Sorteio de 2 Mil reais todo mês

ACE
Associação de Contadores e Engenheiros de Teófilo Otoni

Contrate agora!
(33) 3522-6677

Vitaly Almeida
Contabilidade & Imobiliária Rural

CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407

(33) 3511-1456

Expediente

Um jornal Diário a serviço do Nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Filiado ao SINDJORI - Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais - sindjori@fiemg.com.br - Av. do Contorno, 4.456, Funcionários, Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.110-028

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda. (Diário Tribuna)
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98880-2410 Zap

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Colaboradores:
Dra. Juliana Lemes da Cruz; Dr. Jeferson Botelho Pereira;
Paulo Sérgio Almeida Santos; José de Paiva Neto; Márcio

Barbosa dos Reis;
Humberto Barbosa; José Carlos Freire.

Impressão:
Artes Gráficas Modelo
Rua Marcelo Guedes, 170 - (33) 3522-3070
Cidade Alta - Teófilo Otoni

56
Anos
Desde 1969
Diário Tribuna



VitalyAlmeida

Contabilidade & Imobiliária Rural

CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407

 (33)3511-1456

Contrate o seu plano de saúde com

Unimed 
Três Vales

Carência REDUZIDA
com 30 dias de plano ativo você poderá realizar consultas, exames básicos e especiais.

3ª mensalidade GRÁTIS

3 meses de isenção da taxa de associado

Sorteio de 2 Mil reais todo mês

 **Contrate agora!**
 (33) 3522-6677



Cis EVMJ

CONSÓRCIO DE SAÚDE

Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto
Teófilo Otoni - MG - **(33) 3522-2228**

*PROMOÇÃO VÁLIDA PARA PLANOS CADASTRADOS ENTRE 1 E 31 DE AGOSTO DE 2025.

Promoção assim só a CDL tem!

01 ANO DE DESCONTO no plano de saúde

+ 3ª mensalidade GRÁTIS

+ Carência reduzida

Faça uma cotação gratuita!  Fale com um especialista!
33 98818-9165

 **CDL**
Teófilo Otoni

 **Unimed**
Três Vales

ANESTESIOLOGIA **UROLOGIA** **CARDIOLOGIA**

UM SÓ LUGAR,
DIVERSAS ESPECIALIDADES

NEFROLOGIA **OTORRINOLARINGOLOGIA** **GINECOLOGIA** **ORTOPEDIA**

CIRURGIA PLÁSTICA **CIRURGIA GERAL** **CIRURGIA VASCULAR**

 **HOSPITAL PHILADELIA**
ACOLHENDO COM MAIS AMOR

 **GRÁFICA modelo**

33 3522.3070 @graficamodelooficial
Marcelo Guedes, 170 - Cidade Alta
Teófilo Otoni - MG



INDIANA DROGARIA PERFUMARIA

temos vagas para pcd's!

Nossa empresa acolhe as diversidades, venha fazer parte do time indiana!

Envie o seu currículo com o assunto (PcD) para:
curriculos@farmaciaindiana.com.br



Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município.
Gera mais benefícios sociais para você.

(33) 4042-2772

 **VALE DO MUCURY**